



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 51, de 5 de setembro de 2023

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado de 7 de Setembro – Independência do Brasil.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.928/2023, de 1 de setembro de 2023, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 8 de setembro de 2023, em virtude do feriado nacional de 7 de Setembro – Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de setembro de 2023.

Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.928/2023 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 2.928/2023 - de 01 de Setembro de 2023.

SÚMULA: Decreta Recesso nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Nacional do Dia da Independência do Brasil, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Recesso em todas as repartições Públicas Municipais no dia 08 de Setembro de 2023, em virtude do Feriado Nacional de 07 de Setembro – Independência do Brasil.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de Setembro de 2023.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário De Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador: 1773B530

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2023. Edição 2850
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Ana Claudia Almeida Ferreira - Matrícula nº 80292/1;
Anderson Carceres Farias Rosatto - Matrícula nº 70130/1;
André Fernando Hass - Matrícula nº 67741/1;
Bruna Rebonatto - Matrícula nº 68306/1;
Diogo Gasperin - Matrícula nº 63959/1;
Eduardo José Grezele - Matrícula nº 79235/1;
Elenice Aparecida Catafesta - Matrícula nº 79278/1;
Emanuelly Martins - Matrícula nº 114421/1;
Fernanda Zianni Manarim - Matrícula nº 74470/1;
Franciele Aparecida da Silva - Matrícula nº 70726/1;
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira - Matrícula nº 113271/3;
Francyanne Rech - Matrícula nº 69019/1;
Gilvan Augusto Nava - Matrícula nº 112038/2;
Janine Pessotto de Cesare - Matrícula nº 70440/1;
Jorge Eduardo Chioqueta - Matrícula nº 72320/1;
Keila Cristina Picolo Dutra - Matrícula nº 69949/1;
Liciane Cristina Puttkamer - Matrícula nº 76350/1;
Lucelia Bernardi - Matrícula nº 68608/1;
Mariane Aparecida Martinello - Matrícula nº 67873/1;
Marta Lemes de Souza - Matrícula nº 101311/1;
Medianeira Silveira Pernáguia dos Santos - Matrícula nº 80250/1;
Naudieri Provensi - Matrícula nº 79650/1;
Paulo Henrique Fracaro Pegoraro - Matrícula nº 72648/1;
Regina Rufato - Matrícula nº 69043/1;
Thais Love - Matrícula nº 112240/2;
Vera Lucia de Bortoli - Matrícula nº 54488/1;
Vitor Debastiani Valer - Matrícula nº 114243/2.

Art. 2º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação nomeados no inciso I do art. 1º serão designados como pregoeiros, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:

Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:6888C8AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 51, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o feriado de 7 de Setembro – Independência do Brasil.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.928/2023, de 1 de setembro de 2023, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal no dia 8 de setembro de 2023, em virtude do feriado nacional de 7 de Setembro – Independência do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 5 de setembro de 2023.

RODRIGO BAZZI ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A6DD09C4

PODER LEGISLATIVO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2851, Ano XII, do dia 05 de setembro de 2023.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: “a Proposta e Autorização de Viagem nº 36/2023”
“VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais).”

LEIA-SE:

OBJETO: “a Proposta e Autorização de Viagem nº 36 e 38/2023”
“VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais)”
“Duas inscrições totalizando R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)”

Publique – se.

Paula Freitas, 05 de setembro de 2023.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Agente de Licitação

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente da Câmara Municipal de Paula Freitas

Publicado por:
Marcos Roberto Banhara
Código Identificador:5AB9980C

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 26/2023 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 19/2023

A Câmara Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, através da Agente da Comissão de Licitações, torna público que o Exmo. Senhor Presidente Rodrigo Bazzi Araujo, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, combinado com art. 6º da mesma Lei, conforme consta no Processo Licitatório nº 26/2023, declarou a inexigibilidade do curso: *Emendas Impositivas (Aspectos Práticos) – Como evitar o impedimento de ordem técnica na Indicação de Recursos para entidades (Lei nº 13.019)*, a Proposta e Autorização de Viagem nº 37/2023.

Contratado: IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública LTDA, CNPJ Nº 32.651.451/0001-85.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

Dotação orçamentária:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas

Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços

Administrativos da Câmara

Elementos 3.3.90.39.00.00.00.00

3.3.90.39.22.00.00.00

A presente declaração encontra-se fundamentada consoante se denota da justificativa elaborada, em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com ao de mercado.

Fica eleito o fórum da Comarca de União da Vitória PR, para dirimir quaisquer dúvidas relevantes a essa Inexigibilidade de Licitação.

Paula Freitas – PR, 05 de setembro de 2023.

ELIZETE MARIA RONHAKI

Agente de Licitação